



LEI Nº 1.996 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Rio Grande do Sul - Loteamento Villa do Abraão - Rio de Areia – Saquarema - RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Rio Grande do Sul, que se inicia na Rua Pará, termina na Rua Japão, no Loteamento Villa do Abraão - Rio de Areia - Saquarema - RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 127/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.